



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Autor: Valcir dos Santos

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 2.093/2024, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios urbanos no Município de Vitorino.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para intensificar a fiscalização e o cumprimento da Lei Municipal nº 2.093/2024, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios urbanos no Município de Vitorino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de manutenção e limpeza dos terrenos baldios no perímetro urbano, tendo em vista que muitos imóveis encontram-se com vegetação alta e acúmulo de resíduos, o que pode ocasionar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças.

Conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.093/2024, os proprietários são obrigados a manter seus terrenos limpos, capinados e drenados, cabendo ao Município a fiscalização, notificação e, em caso de descumprimento, a aplicação de penalidades e até a execução dos serviços com posterior cobrança ao proprietário.

Dessa forma, faz-se necessária a intensificação das ações fiscalizatórias, bem como campanhas de conscientização da população, a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente e promover melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Vitorino, 25 de março de 2026.

Valcir dos Santos
Vereador – Republicanos